

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

10 de maio de 2022



Nos Estados Unidos, o vazamento de um rascunho de parecer antiaborto da Suprema Corte, revogando a decisão de caso Roe contra Wade, de 1973, que estipula que *"o direito ao respeito da vida privada, presente na 14ª Emenda da Constituição (...), é suficientemente amplo para ser aplicado à decisão de uma mulher de interromper, ou não, sua gravidez"*, ameaça colocar em cheque um direito assegurado há quase 50 anos.

Essa ameaça é mais uma demonstração de que o patriarcado não se rende facilmente e tenta, de todas as formas, retomar o controle total sobre as vidas e os corpos das mulheres. Se o parecer for à votação o risco é grande, pois desde 2020 a Suprema Corte dos Estados Unidos tem seis juízes com posições conservadoras e apenas três mais liberais ou progressistas. Agora é pressionar pela manutenção da decisão a favor do aborto, e isso já está acontecendo, com diferentes manifestações contra a retirada desse direito.

Aqui no Brasil, a tentativa de reduzir as parcas em relação ao aborto é recorrente, e se coloca mais uma vez. O deputado Pinheiro Neto (MDB/MT), relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher), apresentou **parecer favorável** ao **PL 478/2007**, que dispõe sobre o **Estatuto do Nascituro**.

O substitutivo que apresenta no seu relatório afirma no Art. 13. *"O nascituro concebido em razão de ato de violência sexual goza dos mesmos direitos de que gozam todos os nascituros, ressalvados o disposto no Art. 128 do Código Penal Brasileiro"*.

Com essa ressalva ainda mantém o direito ao aborto nos casos de risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro, mas o mesmo não acontece com a autorização concedida pelo Supremo para a interrupção da gravidez nos casos de fetos com anencefalia.

É um homem falando sobre o direito ao aborto, defendendo seus interesses.

No parecer afirma que: *“O nascituro, assim, é fim em si mesmo e sujeito de direitos, sendo efetivamente a pessoa em situação mais vulnerável na relação com a mulher. Ele, assim como qualquer criança, deve receber absoluta prioridade nos termos da Constituição Federal, não havendo dúvida de que a proteção da família passa pela maior proteção do nascituro. Os pais, assim, devem ser preparados ao nascimento ou, alternativamente, compete ao Estado incentivar a adoção”*.

Aqui está o seu real interesse, “a proteção da família”, e sabemos a que família ele se refere, à família patriarcal.

O nascituro, da mesma forma que a mulher, é um instrumento para isso. A relação de descompromisso com a paternidade que vemos aos montes é mais uma prova que o desejo final é a manutenção dos privilégios masculinos, com a defesa da família patriarcal, e não a “preocupação com a criança que vai nascer”.

São os homens da “tradicional família brasileira” falando sobre aborto, são os “homens de bem” falando sobre o aborto.

No seu parecer o deputado Pinheiro Neto (MDB/MT) os representa, ao falar do nosso sofrimento, do sofrimento das mulheres com prepotência e arrogância: *“O aborto, por outro lado, não é um ato que deve ser protegido pelo ordenamento jurídico nem abarcado pela autonomia da vontade e pela liberdade individual. Não nego que em diversas situações haverá sofrimento para a mulher. Mas eventual sofrimento, sempre de duração temporária, não pode ser sopesado com a extinção de uma vida”*.

Essa nova investida não nos surpreende. Afinal, sabemos que o governo Bolsonaro tentará utilizar todas as armas possíveis para aprovar, nesse final de mandato, as pautas retrógradas e conservadoras que defende, em todos os campos.

De nossa parte, seguiremos resistindo e exigindo a autonomia e justiça reprodutivas para as mulheres. E trabalhando para a rejeição desta e de outras propostas semelhantes que tentam impedir ou reduzir o direito das mulheres à interrupção de uma gravidez.

Nota: Na lista tríplice do Supremo Tribunal Federal, para vaga no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o nome da advogada [Vera Lúcia Santana Araújo](#). Seria histórica sua escolha, como a primeira mulher negra a integrar o Tribunal Eleitoral. E o que é mais importante, uma mulher negra militante ativista na defesa dos direitos humanos.

Nota: Publicada a [Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022](#), que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Resultados da agenda da semana

02 a 06 de maio

O **Plenário da Câmara** aprovou o [Requerimento de urgência 698/2022](#), de autoria do deputado Adolfo Viana e outros, para a apreciação do [PL 499/2022](#), que cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso.

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER)** aprovou, na forma do [substitutivo](#), o [PL 770/2021](#) que altera a CLT para estabelecer a demissão por justa causa em casos de prática de atos de violência contra a mulher, que agora será analisado na CTASP.

O [substitutivo](#) ao [PL 2890/2021](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que proíbe a aquisição, posse ou porte de arma de fogo a qualquer cidadão que cometa o crime previsto na Lei Maria da Penha, que segue agora para a CSPCCO.

A **Comissão de Seguridade Social e Família** aprovou o [REQ 12/2022](#), de autoria do deputado Diego Garcia (Republicanos/PR), que requer a realização de Seminário Internacional de Políticas Públicas Familiares no dia 25 de maio de 2022, em comemoração ao Dia Internacional da Família, celebrado no dia 15 de maio, com o apoio da Secretaria Nacional da Família do MMFDH e da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família.

A violência das últimas semanas contra a população indígena tem mobilizado parlamentares.

O Plenário da Câmara aprovou o [REQ 700/2022](#), de autoria das deputadas Érika Kokay (PT/DF) e Joênia Wapichana (Rede/RR), para a instituição de Comissão Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar a série de violações de direitos perpetrados contra a população Yanomami, em especial contra as mulheres e as crianças yanomamis.

E a CMulher aprovou o [REQ 1/2022](#), de autoria da deputada Elcione Barbalho (MDB/PA), para o envio de Ofício ao Ministro da Justiça solicitando uma apuração severa sobre o estupro de uma menina, em uma Comunidade Yanomami, em Roraima.

No **Senado**, a **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)** aprovou o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao [PL 3595/2019](#), na forma de Substitutivo.

O Projeto, de autoria do senador Flávio Arns (Rede/PR), institui percentual de vagas para contratação de mulheres em situação de violência doméstica ou vulnerabilidade social no âmbito dos contratos de terceirização da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

E a **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)** aprovou o [parecer](#) prévio pela admissibilidade e aprovação do [PFS 5/2021](#), de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede/ES), que dispõe sobre Proposta de Fiscalização e Controle, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria operacional nos programas federais relacionados à defesa e promoção dos direitos de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT+).

[Veja aqui outros Resultados da Semana.](#)

Em pauta na semana

9 a 13 de maio

Na pauta do **Plenário da Câmara** está prevista a apreciação do **PL 499/2022**, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que cria o Dia Nacional de Luta pelo Parto Humanizado, Digno e Respeitoso. A relatora, deputada Aline Gurgel (REPUBLIC/AP), ainda não apresentou seu parecer.

Também está prevista a apreciação do **Requerimento de Urgência 508/2021**, para a apreciação do **PL 5409/2016**, de autoria do deputado Laudívio Carvalho (PODE/MG), que altera a Lei Maria da Penha para reconhecer o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher.

Na pauta da reunião da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, que acontece na quarta-feira (11) está o debate do **PL 4603/2020**, de autoria do deputado Ney Leprevost (PSD/PR), que institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde. O **parecer** do deputado Diego Garcia é pela aprovação da matéria. [Veja aqui a íntegra da pauta da CMulher.](#)

Confira a [Agenda da Semana](#) completa aqui.

Propostas que tiveram andamento

Está pronto para a pauta, na **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)**, o **PL 2464/2021**, de autoria da deputada Rejane Dias (PT/), que torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas.

O **parecer** da relatora, deputada Carmen Zanotto (Cidadania/SC), é pela aprovação, com substitutivo.

O Art. 3º da proposta afirma que o Conselho Tutelar deverá assegurar a adoção das medidas legais cabíveis na proteção dos direitos da criança ou da adolescente, entre essas o inciso VI assegura *“o direito à informação, em especial sobre questões reprodutivas e de sexualidade, bem como a possibilidade de interrupção da gestação, com base no artigo 128, do Código Penal”*. E o parágrafo único do artigo 4º afirma que *“a comunicação prevista nesta Lei deve ser realizada de forma que não exponha a gestante a situações vexatórias ou constrangedoras, sob pena de configurar violência institucional, assegurado o sigilo dos dados”*.

Na **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)**, o **PL 4297/2020** volta a aguardar designação de relatoria. A proposta, de autoria da deputada Sâmia Bomfim e mais três deputadas do PSOL, dispõe sobre a criação de zona de proteção no entorno dos estabelecimentos de saúde que prestam o serviço de aborto legal e serviços que prestam atendimento especializado a mulheres vítimas de violência sexual.

O relator, deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ), deixou de ser membro da Comissão. Seu parecer era pela aprovação da matéria. O projeto esteve durante cinco sessões seguidas na pauta da Comissão, mas não chegou a ser discutido por ausência do relator. A matéria já havia sido devolvida sem manifestação por outros dois indicados, deputado Mauro Lopes (MDB/MG) e deputada Policial Katia Sastre (PL/SP). Agora fica a preocupação de quem assumirá a relatoria.

Na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher)** foi aprovado o **parecer** do relator deputado Fábio Trad (PSD/MS), pela aprovação, com substitutivo do **PL 770/2021**, de autoria da deputada Professora Rosa Neide (PT/MT), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para estabelecer a demissão por justa causa em casos de prática de atos de violência contra a mulher. A matéria segue para Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP).

A deputada Érika Kokay (PT/DF) apresentou vários requerimentos (**REQ 475/2022**, **REQ 520/2022** e **REQ 655/2022**) para que o **PDL 176/2021**, fosse encaminhado às Comissões, para que possa seguir a sua regular tramitação. Mas a mesa devolveu a proposição “por não sustar ato normativo do Poder Executivo que exorbite do poder regulamentar”.

O PDL sustava **Portaria** do Ministério da Saúde, que tornou pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel em grupos específicos de mulheres. Vários PDLs nesse mesmo sentido foram apresentados, contrários à Portaria, por entendê-la discriminatória.

Novas propostas apresentadas

DEAMs em todos os municípios com mais de 100 mil habitantes

PL 1096/2022, de autoria da senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), altera a Lei Maria da Penha para determinar que os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes possuam Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Não mexam do recurso do enfrentamento à violência. E acrescentamos, mas precisam executar!

PLP 62/2022, de autoria do deputado Dr. Frederico (PATRIOTA/MG), inclui as ações de combate à violência contra a mulher, o idoso, a criança e ao adolescente no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes.

Direitos das trabalhadoras

PL 1111/2022, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS), altera a CLT para determinar a criação da Comissão Interna da Mulher Trabalhadora (CIMT) em médias e grandes empresas para promover a segurança, a igualdade e o combate a discriminação às mulheres.

Ampliar o uso antecipado do FGTS. Solução ou um novo problema?

MPV 1116/2022, de autoria do Poder Executivo, institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei que cria o Programa Empresa Cidadã e a Consolidação das Leis do Trabalho.

Proposta amplia licença maternidade para a mãe de prematuro. E a licença paternidade?

PL 1131/2022, de autoria do deputado Léo Moraes (PODE/RO), altera Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ampliando os dias da licença maternidade em se tratando de parto prematuro, sem prejuízo do emprego e salário.

Mais uma proposta contra o “ativismo judicial”, que tenta na verdade impedir avanços

PDL 118/2022, de autoria da deputada Caroline de Toni (PL/SC), dispõe, nos termos da Constituição Federal, sobre a sustação de decisões do Poder Judiciário que exorbitem da função jurisdicional em face da competência legislativa do Congresso Nacional.

Vale a pena conferir!

O Globo/Podcast Ao Ponto - [Direito ao Aborto: o caso dos EUA e seu reflexo no mundo](#)

Consultor Jurídico/Maira Fernandes: [Anulação de precedente nos EUA ameaça direitos reprodutivos conquistados](#)

SPW/ Françoise Girard: [A Suprema Corte dos EUA é uma ameaça ao direito ao aborto](#)

OpenDemocracy/ Diana Cariboni: [As mulheres latino-americanas estão vencendo a luta pelo aborto legal - Argentina, Colômbia e México recentemente legalizaram ou descriminalizaram o aborto. Chile e Brasil serão os próximos?](#)

A Pública/ Isabella Cota, Open Democracy: [Centros antiaborto financiados por grupos americanos enganam mulheres vulneráveis na América Latina](#). *Investigação da organização Open Democracy revela rede de desinformação que alveja mulheres em busca de ajuda.*

Gênero e Número: [Ex-ministra da Mulher, Damares dedicou agenda a homens](#)

